



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 262/GR/UFFS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 119/GR/UFFS/2022 E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA EM CURSOS DE
MESTRADO DA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final e convocação para matrícula do EDITAL Nº 119/GR/UFFS/2022, que trata da admissão de alunos em componente curricular eletivo em cursos de mestrado da UFFS, com ingresso em 2022.1.

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS):

1.1.1 Componente Curricular: Ecologia Microbiana

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Nédia da Silva Giehl	7,50	Selecionado
02	Carol Elisa Becker	7,00	Selecionado
03	Leonardo Limana	2,90	Selecionado

1.1.2 Componente Curricular: Tópicos Especiais (Biometereologia Humana)

a) Não houve candidatos inscritos.

1.1.3 Componente Curricular: Interdisciplinabilidade Ambiental

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Rosalva Sulzbacher	9,00	Selecionado
02	Leonardo Limana	7,50	Selecionado
03	Adeli Cristiano Weizemann Klockner	7,10	Selecionado
04	Fiana Letícia Reis Lima	6,80	Selecionado
05	Nédia da Silva Giehl	6,70	Selecionado
06	Michele Jesus da Silva	6,00	Suplente

1.2 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP):

1.2.1 Componente Curricular: Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Letícia da Silva	8,96	Selecionado
02	Juliana Ferreira Schuquel	7,19	Selecionado
03	Vaneila Miranda Rauber	3,26	Selecionado
04	Luciane Ickert	2,96	Selecionado
05	Jonas Dalla Barba Both	2,10	Selecionado

1.2.2 Componente Curricular: Cidades educadoras, novas sociabilidades e ecoformação

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Joana Lúcia Alexandre de Freitas	9,93	Selecionado (conforme item 4.2 do edital)
02	Gabriela Felden Scheuermann	9,93	Selecionado (conforme item 4.2 do edital)
03	Iana Patrícia Pandolfo	8,10	Selecionado
04	Cátia Milene Nessler Rocha	5,95	Selecionado
05	Marcele de Fátima Bernardi	4,82	Selecionado
06	Vanderléia Moura da Silva	4,32	Suplente (conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

			item 4.2 do edital)
07	Luciane Marangon Della Flora	4,32	Suplente (conforme item 4.2 do edital)
08	Fiana Leticia Reis Lima	3,56	Suplente
09	Sandra Gazola	3,00	Suplente

1.2.3 Componente Curricular: Tecnologia social e políticas públicas para o desenvolvimento

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Grace Kelly Vier Fenner	5,20	Selecionado
02	Patricia Ritter	4,82	Selecionado
03	Rafael Alles	4,57	Selecionado

1.3 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):

1.3.1 Componente Curricular: Temas transversais e contemporâneos no Ensino de Ciências

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Kauan Ferreira Rosa	9,30	Selecionado
02	Luana Zimpel de Quadra	7,40	Selecionado
03	Inês Dahmer Stallbaum	6,80	Selecionado
04	Maristela Reckziegel	6,20	Selecionado

1.3.2 Componente Curricular: Currículos: história, políticas e pesquisas

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Cátia Milene Nessler Rocha	8,60	Selecionado
02	Joceide Franciele Schons Heckler	8,40	Selecionado

1.3.3 Componente Curricular: Discurso, Linguagem e Ação no Ensino de Ciências

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Karen Raffaely Rigodanzo Teichmann	10,00	Selecionado
02	Giustina Luísa Rozek Sirena	7,40	Selecionado
03	Elisa Regina Avrella	5,90	Selecionado
04	Marcia Veronica de Lourenço	4,30	Selecionado
05	Luana Carolina Andrade Schmidt	2,50	Selecionado

1.3.4 Componente Curricular: Conteúdos Estruturantes de Ciências: Reflexões na Formação de Professores

a) Não houve candidatos inscritos.

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria dos cursos de Pós-Graduação da UFFS *Campus* Cerro Largo, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de 16 e 17 de março de 2022, das 08h às 11h30min e das 14h às 16h30min.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos cópia simples acompanhada do original:

I - documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau. Ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - histórico Escolar da Graduação;

IV - documento de título de eleitor;

V - certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro

VI - documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.4 A oferta efetiva de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 5 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor